



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



DIRETORIA DE INOVAÇÃO  
CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

**EDITAL 21/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR  
DE EMPREENDEDORISMO**

**Processo seletivo para Bolsista Projeto FAPEMIG "CONSOLIDAÇÃO E  
FORTALECIMENTO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR DO  
CRITT/UFJF"**

A Diretoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de **18 de agosto a 27 de agosto às 23:59 de 2023**, as inscrições para seleção de bolsistas graduados para atuar no Projeto FAPEMIG "CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR DO CRITT/UFJF".

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Selecionar bolsista graduado 40h para atuar no projeto “Consolidação Fortalecimento da Trilha de Empreendedorismo Inovador do CRITT/UFJF”.

**2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**2.1 Bolsa de Negócios**

- Planejamento e suporte à execução da Incubadora de Base Tecnológica;
- Planejamento e suporte à execução do Condomínio de Empresas;
- Planejamento e suporte à execução do Programa Parcerias em Inovação Aberta;
- Coleta de pesquisa de satisfação junto aos participantes dos programas;
- Coleta e organização dos indicadores relativos aos programas;
- Confecção de relatórios parciais e final relativos ao projeto;
- Escrever artigos relatando a metodologia, resultados e impacto das ações referentes à Trilha de Empreendedorismo Inovador.

**3 DAS VAGAS:**

**3.1** Será oferecida **01 (uma) vaga** para contratação de bolsista graduado nos cursos de **Administração e/ou Engenharia de Produção**, sendo as atividades presenciais desenvolvidas na sede da UFJF – Prédio do CRITT, em Juiz de Fora – MG.

**4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

4.1.1 Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;

4.1.2 Não possuir vínculo laboral de qualquer natureza;

4.1.3 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

4.1.4 Requisitos específicos, conforme o nível da bolsa:

#### **Bolsa BDCTI – II – vaga Bolsa Negócios**

- a) Ser graduado nas áreas de Administração e/ou Engenharia de Produção.
- b) Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou
- c) Ser estudante de doutorado; ou
- d) Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

## **5 DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

5.1 Será oferecida **1 (uma)** vaga na modalidade de Bolsa Negócios - Nível II (BDCTI – II).

<b>Modalidade de Bolsa</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
BDCTI – II – Bolsa Negócios	2.800,00	40h

5.2 O(a) bolsista selecionado(a) deverá desempenhar 40 (quarenta) horas semanais de atividades, mediante execução do Plano de Trabalho do Projeto.

5.3 As atividades dos(as) bolsistas selecionados(as) serão desempenhadas na Sede do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT, situado no Campus da UFJF – Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Bairro São Pedro – Juiz de Fora – MG.

5.4 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada mediante prazo do projeto junto ao órgão fomentador e dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

6.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

6.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **18 de agosto a 27 de agosto às 23:59 de 2023 e**

deverão ser feitas, **exclusivamente**, com o **preenchimento do formulário online**: <https://forms.gle/GXyqLYsBzbXr6cRj6> inscrições feitas via e-mail não serão aceitas.

## 7 Período de inscrição:

7.1 As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia **18 de agosto a 27 de agosto às 23:59 de 2023**

7.1.1 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 8.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) **Segunda fase:** Dinâmica em grupo online (fase classificatória)
- c) **Terceira fase:** Prova on-line (fase classificatória e eliminatória).
- d) **Quarta fase:** Entrevista on-line (fase classificatória e eliminatória).

8.2 **Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do Setor de Empreendedorismo e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os currículos por meio dos seguintes critérios:

- 8.2.1 Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;
- 8.2.2 Experiência prévia na área;
- 8.2.3 Conhecimentos técnicos na área.

8.3 **Segunda fase:** Os(As) classificados(as) participarão de dinâmicas on-line que visam analisar *soft skills* requeridas para a vaga e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho como um todo.

8.4 **Terceira fase:** Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Empreendedorismo.

8.5 **Quarta fase:** Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista on-line. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas deixadas nas demais etapas.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

### 9.1 A Primeira Fase do Edital – Análise de Currículo ocorrerá no dia 28 de agosto de 2023.

- 9.1.2** A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia **29 de agosto de 2023**. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado no site do Critt e e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 9.1.3** No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT ([gp.critt@gmail.com](mailto:gp.critt@gmail.com)).
- 9.1.4** Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.
- 9.1.5** Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.
- 9.1.6** Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

**9.2** O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**9.3** A segunda fase do Edital – Dinâmica ocorrerá no dia **31 de agosto de 2023**. Será enviado o horário para cada candidato(a) selecionado(a) para esta fase. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a disponibilização de horários de convocação (serão enviados por e-mail).

**9.4** A terceira fase do Edital – Prova ocorrerá no dia **01 de setembro de 2023**. Será enviado o arquivo através do e-mail disponibilizado pelo(a) candidato(a) e serão dadas informações sobre a realização e entrega da prova.

**9.5** A quarta fase do Edital – Entrevista, acontecerá nos dias **06 de setembro** de 2023. Será enviado o horário da entrevista para cada candidato(a) selecionado(a) para esta fase. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a disponibilização de horários de convocação (serão enviados por e-mail).

**9.6** O Resultado Final será divulgado no dia 11 de setembro de 2023, a partir das 17:00 horas.

**10 DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período (2023)</b>
Inscrições	18 a 27 de agosto às 23:59
Análise de currículos	28 de agosto
Resultado Parcial – 1ª Fase	29 de agosto
Prazo para envio de recurso	Até às 23:59 do dia 30 de agosto
Dinâmica	31 de agosto
Prova	01 de setembro
Prazo para envio de recurso	Até às 23:59 do dia 04 de setembro
Entrevistas	06 de setembro
Resultado Final	11 de setembro
Prazo para envio de recurso	Até às 23:59 do dia 08 de setembro

**11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

**11.2** A critério da Diretoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

**11.3** O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

**11.4** Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Inovação da UFJF, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

**11.5** Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

**ANEXO I**

**Chamada FAPEMIG 08/2021**

**PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS**

**BOLSA - NEGÓCIO**

<b>MODALIDADE DA BOLSA</b>	
BDCTI - II	
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA</b>	
Planejamento e suporte à execução da Incubadora de Base Tecnológica Planejamento e suporte à execução do Condomínio de Empresas Planejamento e suporte à execução do Programa Parcerias em Inovação Aberta Coleta de pesquisa de satisfação junto aos participantes dos programas Coleta e organização dos indicadores relativos aos programas Confecção de relatórios parciais e final relativos ao projeto Escrever artigos relatando a metodologia, resultados e impacto das ações referentes à Trilha de Empreendedorismo Inovador	
<b>ASSINALE A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E OU TECNOLÓGICA PLANEJADA PARA O PROJETO, COM A PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA</b>	
X	Relatório/Notas Técnicas
X	Participações em Eventos
X	Outras (especificar): artigos relatando a metodologia, resultados e impacto das ações referentes à Trilha de Empreendedorismo Inovador
<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PELO BOLSISTA</b>	

<b>ATIVIDADES</b>	<b>ANO 1 / BIMESTRES</b>						<b>ANO 2 / BIMESTRES</b>						<b>ANO 3</b>					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Planejamento e suporte à execução da Incubadora de Base Tecnológica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e suporte à execução do Condomínio de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Planejamento e suporte à execução do Programa Parcerias em Inovação Aberta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coleta de pesquisa de satisfação junto aos participantes dos programas				X			X			X			X				X		
Confecção de relatórios parciais e final relativos ao projeto						X						X							X
Escrever artigos relatando a metodologia, resultados e impacto das ações referentes à Trilha de Empreendedorismo Inovador				X						X							X		

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2023.

Fabício Pablo Virgínio de Campos

Diretor de Inovação/Critt –UFJF  
 Coordenador do Projeto